

Quadro comparativo do Projeto de Lei da Câmara nº 256, de 2009 (nº 2.425, de 2007, na Casa de origem)

1

Projeto de Lei da Câmara nº 256, de 2009 (nº 2.425, de 2007, na Casa de origem)	Emendas da Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Denomina Rodovia Deputado Aloízio Santos o trecho da BR-262, do Km 0, em Cariacica, até o Km 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo.	Emenda nº 1 – CE Altere-se a redação da ementa do PLC nº 256, de 2009, substituindo km 0 por km 7,2: Denomina Rodovia Deputado Aloízio Santos o trecho da BR-262, do Km 7,2, em Cariacica, até o Km 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo.
O CONGRESSO NACIONAL decreta:	
Art. 1º Fica denominado Rodovia Deputado Aloízio Santos o trecho da Rodovia BR-262, do Km 0, em Cariacica, até o Km 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo.	Emenda nº 2 – CE Altere-se a redação do Art. 1º do PLC nº 256, de 2009, onde se lê km 0 substitua por km 7,2: Art. 1º Fica denominado Rodovia Deputado Aloízio Santos o trecho da Rodovia BR-262, do Km 7,2, em Cariacica, até o Km 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	